ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 595, DE 28/03/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º. Fica designado o Vereador ALIPIO CASTANHA, para deslocar-se, no dia 29/03/96, à cidade de Matos Costas SC, para representar a Câmara de Vereadores, em Assembléia Geral Ordinária da **AMURC,** (Associação dos Municípios da Região do Contestado).

2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º. As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor de passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2, II, da Resolução nº 504, de 25/06/1.993.

4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamente vigente, da unidade orçamentária da Câmara de Vereadores.

5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de março de 1.996.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 28 de março de 1.996.